



S. R.

# **TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DO PORTO**

**JUIZ PRESIDENTE**

## **Publicidade**

**(Art.º 6º do Regulamento dos Instrumentos de Mobilidade e Acumulação de funções)**

### **Acumulação de funções no Juízo do Trabalho de Vila Nova de Gaia – Juiz 1**

De acordo com o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, em 21.02.2025, a concordar e a homologar a proposta apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca, por forma a colmatar a necessidade de recuperação de serviço do lugar de juiz 1 do Juízo do Trabalho de Vila Nova de Gaia, ao abrigo de uma medida de gestão de acumulação de funções, a Senhora Juiz Dra. Beatriz Isabel Ribeiro Correia, em exercício de funções no Juízo do Trabalho do Porto, juiz 2, irá assegurar, nesse lugar, a tramitação e realização de diligências nos processos terminados em 7, 8 e 9 e nos que terminem em zero referentes a esses números, bem como a tramitação de outros oito processos, com efeitos a 19 de fevereiro de 2026.